



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, DE 03 DE OUTUBRO
DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/10/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 979/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1560432004	Ana Lucia Oliveira Alves	Docente do Ensino Fundamental	• Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 30/09/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 17/10/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 978/2025

De acordo com o Parecer proferido em 03/10/2025 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **Veranilda Costa Lima**, matrícula nº 208795002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 28/03/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03-10-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
981/2025	228095	Alexandra Clara Sobrinho de Brito	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	179361	Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	Docente	04 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	187194	Arielle Cristhine da Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 30/09/2025 – Licença Médica.
981/2025	138657	Aureny Ferron Alves	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	1558737	Catia Mara Soares Garcez Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 02/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	1553746	Cintia da Cruz Goularte	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	44393	Eliete Oliveira de Souza Marzochi	Docente	03 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	15620340	Fabiany de Queiroz Paim Souza	Docente	16 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
981/2025	1560100	Fabio Junior Dos Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença Médica Prrogação.
981/2025	2197700	Iolanda Nunes de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 02/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	1554754	Luana Correia Cavalcante	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

981/2025	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 30/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
			Docente	
981/2025	1342280	Marcia Alessandra da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	169307	Neila Aparecida da Cruz	Docente	03 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	07 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	15561420	Sandra Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	1562464	Soraia Marques Ferreira	Docente	15 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença Médica Prorrogação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
981/2025	1563950	Beatriz Soares da Silva	Assessoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Bolsa Família	05 dias – a partir do dia 01/10/2025 –Licença Médica.
981/2025	159638	Fernanda Generoso Ferreira de Lima	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - Cras VIII	03 dias – a partir do dia 02/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
981/2025	97942	Aparecida Batista de Oliveira Favretto	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
981/2025	1559159	Cristiane Nazareno de Oliveira	Agente Comunitário de	03 dias – a partir do dia 01/10/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

			Saúde da Família	
981/2025	167207	Dejanete Conceicao Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	177121	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	6120836	Isadora Luiza Lissoni Nani	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 01/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	1980720	Jane Fernubia Silva Lima	Gerente de Divisão de Saúde do Trabalhador	03 dias – a partir do dia 29/09/2025 –Licença Médica.
981/2025	1589330	Laodiceia Alves Vieira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 02/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	1559439	Regina da Conceição Siqueira	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
981/2025	172111	Sandra Regina de Menezes Moreira	Agente de Combate as Endemias	14 dias – a partir do dia 24/09/2025 –Licença Médica.
981/2025	6121942	Taize Mariza Koguetaro	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 01/10/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 03 de Outubro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2025**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a)** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c)** Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d)** Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
551º	MARIA DA LUZ RIBEIRO CAMPOS DE ALMEIDA	XXX.XXX.821-87	XX/XX/1977	NÃO
552º	ALEXANDRA MAGNI RODRIGUES	XXX.XXX.881-53	XX/XX/1980	NÃO
553º	FABIANA FELIX DE BARROS SILVA	XXX.XXX.448-85	XX/XX/1982	NÃO
554º	ELAINE PRATES BARBOSA	XXX.XXX.671-72	XX/XX/1984	NÃO
555º	JOSILDA CORREA CEZAR PAULINO	XXX.XXX.711-72	XX/XX/1984	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

556º	DIORA JARA	XXX.XXX.421-76	XX/XX/1985	NÃO
557º	GEANE GOMES JIRAME	XXX.XXX.671-61	XX/XX/1986	NÃO
558º	CRISTIELLY ALVES TEIXEIRA SHINZATO	XXX.XXX.811-02	XX/XX/1986	NÃO
559º	JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA	XXX.XXX.411-06	XX/XX/1992	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
645º	ELIANE PATRÍCIA ROSA SANTOS	XXX.XXX.841-20	XX/XX/1977	NÃO
646º	JULIANA FRANCISCO XAVIER	XXX.XXX.001-43	XX/XX/1985	NÃO
647º	LUCIMAR NASCIMENTO	XXX.XXX.851-58	XX/XX/1985	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
63º	ADRIANA MARGARIDA DE ALMEIDA CARVALHO	XXX.XXX.621-68	XX/XX/1982	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
26º	LOIDE LIMA DO VAZ	XXX.XXX.121-91	XX/XX/1976	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- CPF e Comprovante de Regularização;
- RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- CPF do Pai e da Mãe;
- Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;

s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 03 de Outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
07/10/2025 TERÇA-FEIRA	08:00 as 11:00 às 13:00 as 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	551º A 559º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	645º A 647º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	63º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	26º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
08/10/2025 QUARTA-FEIRA	08:00 as 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	551º A 559º
	13:00 as 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	645º A 647º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	63º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	26º



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
<u>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</u>
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, <u>ver</u> PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <u>FÍSICA E MENTAL original</u> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias), anterior ao início do contrato.
<u>Certidões</u>
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
<u>Declarações</u>
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo					CPF	
Nome fantasia						
Endereço Rua/Avenida					Número	
Bairro				Cidade		UF
Complemento				CEP		
Telefone Fixo			Celular 1			Celular 2
E-mail (obrigatório)						
Nome da Mãe					CPF	
Nome do Pai					CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda	Nacionalidade
	() Não informado					
UF			Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome			CPF
	() Casado	() Viúvo	Cônjuge			
	() Separado	() União Estável				
Portador de Deficiência	() sim	() Não	Qual			Tipo Sanguíneo e fator RH
Grau de instrução						
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Outros
() Completo		() Completo		() Completo		() Especialização
() Incompleto		() Incompleto		() Incompleto		() Doutorado
						() Mestrado
						() Outros
Área especialização/mestrado/doutorado						

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
Carteira de Habilitação (CNH):	Data de expedição:
Número CNH:	UF:
Categoria:	Órgão expedidor:
Validade:	Reservista:
Data Primeira CNH:	Reservista Número:
Data de emissão:	Data de expedição:
UF Expedição:	Reservista Instituição:
Órgão expedidor:	Categoria:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Órgão emissor:
Número:	Registro Nacional de Estrangeiro:
Órgão emissor:	Número:
UF:	Órgão emissor:
Data expedição:	Data de expedição:
Data de validade:	Registro Profissional:
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Reg. Profissional nº:
Número certidão:	Data de validade:
Página:	Órgão emissor:
Livro:	Data de expedição:
Matrícula:	Passaporte:
Cartório:	Número:
UF Expedição:	Data de validade:
Município:	Data de expedição:
Título de Eleitor:	Dados Bancários:
Número:	Banco
Zona:	Agência
Seção:	Digito
UF Expedição:	Conta
Cidade de emissão:	Digito
	Tipo
	Cidade
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.	
Data: Assinatura:	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____ / _____ / _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ / _____, CPF nº _____, DECLARO conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:
Rua _____ nº. _____ Bairro _____
_____ no município _____ /MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____ nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____
lotado (a) na Secretaria Municipal de _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.

C/ Salário nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____
_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação
de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: "XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."**
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____,
portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e
inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município
de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2025/SEMECEL
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1115/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CRISTIANE PEREIRA BRANCO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.858,33

Vigência: 02/10/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANE PEREIRA BRANCO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1116/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA , NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JUREMA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.858,33

Vigência: 02/10/2025 até 15/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUREMA DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1117/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): TATIANE AMARANTES DA CRUZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.858,33



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Vigência: 02/10/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE AMARANTES DA CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1118/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANA CARLA TALON FEITOSA COIMBRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.451,91

Vigência: 01/10/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 01/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CARLA TALON FEITOSA COIMBRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1120/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ESTER DA SILVA MEDEIROS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.858,33

Vigência: 03/10/2025 até 20/10/2025

Data da Assinatura: 03/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ESTER DA SILVA MEDEIROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1121/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.858,33



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Vigência: 02/10/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2425/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/8ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ZAINAB AHMAD MOHD ABDALLA JUBRIE SALEH

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 01/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ZAINAB AHMAD MOHD ABDALLA JUBRIE SALEH.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2426/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/4ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CARLOS EDUARDO APRIGIO COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 01/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLOS EDUARDO APRIGIO COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2427/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS /2ºPERIO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HELOISA SOARES DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 01/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELOISA SOARES DE JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2428/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALICLEIA BASILIO CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALICLEIA BASILIO CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2429/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DEISIELE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEISIELE PEREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2430/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EVA TIGRE DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVA TIGRE DOS SANTOS FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2431/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ISABELLY KAMYLLI MACEDO VIANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABELLY KAMYLLI MACEDO VIANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2432/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KEYSON RAFAEL SOUZA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEYSON RAFAEL SOUZA ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2433/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LIRIEL VITORIA JESUS DE ABREU

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 03/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 03/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LIRIEL VITORIA JESUS DE ABREU.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2434/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADRIANA REDDI DA SILVA ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 06/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 06/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANA REDDI DA SILVA ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2435/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4 SERIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANNA BEATRIZ DOS SANTOS DOURADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNA BEATRIZ DOS SANTOS DOURADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2436/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI RITA MARIA CORREIA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ARYANE EMMELYNE BRAGA TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARYANE EMMELYNE BRAGA TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2437/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/4º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BEATRIZ BARBAO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ BARBAO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2438/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIUNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRUNA TAIS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA TAIS DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2439/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLAUDICEIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDICEIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2440/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8ºSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DANIELLY BACK

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLY BACK.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2441/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/11ºSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ , NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2442/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS/2ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KEZIA PRAZERES RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEZIA PRAZERES RODRIGUES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2443/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFAEI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA CLARA ALVES TATAJUBA FEITOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CLARA ALVES TATAJUBA FEITOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2444/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA FERNANDA ALVES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA FERNANDA ALVES DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2445/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VALERIA REGINA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALERIA REGINA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2446/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MAYARA GOMES SANTOS PINHEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 01/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 01/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAYARA GOMES SANTOS PINHEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2447/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MICHELLY COUTO DOS SANTOS ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICHELLY COUTO DOS SANTOS ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2448/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATALHA SCHENCKNECHT DE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATALHA SCHENCKNECHT DE OLIVEIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2449/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/1ºSEMESTRE/UNIUNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PRISCILLA MAMEDE DE LUCENA FELIPPE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILLA MAMEDE DE LUCENA FELIPPE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2450/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE RECURSOS HUMANOS/1ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAQUEL MARCELLA DE SOUZA MENDONCA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAQUEL MARCELLA DE SOUZA MENDONCA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2451/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ºSEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SILVA LUZIA BATISTA MARTINS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 06/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 06/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVA LUZIA BATISTA MARTINS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2452/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): STEPHANY GRAZIELE DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1320,66

Vigência: 02/10/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STEPHANY GRAZIELE DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA.

Rondonópolis, 03 de Outubro de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2025**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

Registro De Preço de Execução de Reparo E Manutenção De Calçadas, Meio Fio E Sarjetas, Incluso Materiais E Mão De Obras, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas necessárias, além de quaisquer outros insumos e serviços complementares indispensáveis para a perfeita e completa realização das intervenções em diversas áreas urbanas do município de Rondonópolis/MT. Conforme Termo de Referência e seus anexos..

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda das secretarias municipais de Rondonópolis-MT., conforme edital e todos seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa opção: Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 21/10/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, E JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO II
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe está Suspensa, o objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Esclarecemos que o referido procedimento visa atender à solicitação constante do ofício nº 4029/2025/ORÇAMENTO/SINFRA, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, informando a necessidade em realizar readequação e ajustes no processo, portanto, haverá necessidade de retificar o Termo de Referência e consequentemente o edital do processo em questão. Informamos que após as questões serem realinhadas será marcada uma nova data para ocorrer a licitação, a qual será devidamente publicada em conformidade com a legislação que rege a matéria. O referido pregão eletrônico teria **abertura das Propostas: 06/10/2025 às 09h30 min (horário de Brasília)**, abertura essa que está SUSPENSA.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: pmrroo@hotmail.com

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO e JORNAL A TRIBUNA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 81/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 81/2025**, com fulcro no parecer jurídico N.º 161/2025/AJ/SEMED que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, situada na Rod Jose Carlos Daux, n.º 4120, Bairro: Saco Grande, Florianópolis/SC, CNPJ: 17.468.557/0001-54.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADOS E UNIFICADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 82/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 82/2025 – CORDAS POPULARES**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 105/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **NILTON ABREU DE OLIVEIRA**, com endereço na rua 04 Qd 24, nº 35 – Residencial Mathias Neves 02, Rondonópolis - MT, 78700-000, inscrito no CPF:551.xxx.xxx-04.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NAS AÇÕES DE CULTURA E ARTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 43.626,00 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **A TRIBUNA** e **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro 2025.

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 83/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 83/2025 – CORDAS PERCUSIVAS**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 105/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **REJANE MATOS**, com endereço na rua Arnaldo Estevão de Figueiredo , nº 2466 – Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, 78710-155, inscrito no CNPJ:54.406.189/0001-46.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NAS AÇÕES DE CULTURA E ARTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.012,80 (trinta e sete mil e doze reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **A TRIBUNA** e **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro 2025.

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO N.º 84/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 84/2025 – BALLET CLÁSSICO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 105/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **JESSICA CAROLINE CORREA DE LIMA**, com endereço na rua Juriti, nº 664 – Parque Universitário, Rondonópolis - MT, 78750-260, inscrito no CPF:040.xxx.xxx-06.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NAS AÇÕES DE CULTURA E ARTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 42.622,80 (quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **A TRIBUNA** e **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro 2025.

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 85/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 85/2025 – ARTES VISUAIS,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 105/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ELAINE RIBEIRO DA SILVA**, com endereço na rua Maria Abadia Cavalcante de Oliveira, nº 693 – Jardim Ipanema, Rondonópolis - MT, 78745-080, inscrito no CNPJ:49.332.099/0001-18

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NAS AÇÕES DE CULTURA E ARTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 41.210,40 (quarenta e um mil e duzentos e dez reais e quarenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **A TRIBUNA** e **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro 2025.

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**II AVISO DE ADENDO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025.**

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/1997), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHOS ADEQUADOS, BEM COMO ABRANGERÁ O SUPORTE NAS ATIVIDADES DE LEILÃO DOS VEÍCULOS CUSTODIADOS E NÃO RETIRADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS PRAZOS LEGAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”

Conforme solicitação por meio do OFÍCIO nº 1194/2025/SEMOB:

Ficam alterados os Itens 10.1 e 10.2 do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- 10.1 A pessoa jurídica interessada em habilitar-se como depositária deverá possuir ou comprovar a disponibilidade de espaço físico cercado, monitorado e com área total de, no mínimo, 10.000 m² (dez mil metros quadrados), devidamente delimitado e com proteção perimetral suficiente para resguardar a integridade física de todos os veículos removidos, independentemente de seu porte ou tipo. O barracão coberto e a área administrativa deverão ser implementados no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura do contrato de credenciamento, devendo a empresa comprovar documentalmente a conclusão da infraestrutura nesse prazo.
- 10.2 A área total mínima de 10.000 m² exigida deverá comportar, além do espaço destinado à guarda dos veículos, uma área administrativa funcional e um barracão coberto com área mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados), destinados, respectivamente, ao atendimento ao público e às vistorias/preparação de veículos para leilão. O cumprimento desta exigência deverá ser comprovado no prazo estabelecido no item anterior, sob pena de revogação do credenciamento.
A presente alteração visa compatibilizar a exigência de infraestrutura com os princípios da competitividade, razoabilidade, economicidade e interesse público, possibilitando que maior número de empresas locais participe do credenciamento, sem prejuízo da qualidade e da segurança do serviço. A exigência não é suprimida, mas apenas flexibilizada em seu momento de comprovação, devendo ser integralmente atendida no prazo fixado, como condição indispensável para a manutenção do credenciamento.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

Augusta Cecilia Mattos Girardi
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

C ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

60 (SESSENTA) DIAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 24.000,00

CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVO PUBLICITÁRIO NA PARTE EXTERNA DO VIDRO TRASEIRO DO ÔNIBUS – MÍDIA DO TIPO “BUSDOOR” – PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA DE RONDONÓPOLIS – MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 17.933,20



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 025/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Berçário Florescer, localizada na Rua Treze de Maio Q. 21 L.7, nº 2740, Jardim Guanabara, CEP 78715-130, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade Jurídica – **Berçário Xavier Marques LTDA** com CNPJ 55.519.545/0001-09

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 021/2024 /CME/ROO, com parecer da Câmara de Educação Infantil e Plenária Geral de **02 de outubro de 2025**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 026/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Berçário Florescer, localizada na Rua Treze de Maio Q. 21 L.7, nº 2740, Jardim Guanabara, CEP 78715-130, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade Jurídica – **Berçário Xavier Marques LTDA** com CNPJ 55.519.545/0001-09

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 022/2024/CME/ROO, com parecer da Câmara de Educação Infantil e Plenária Geral de **02 de outubro de 2025**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar para ofertar **Educação Infantil- Creche e Pré-escola** pelo **período de 02** (dois) anos, a partir de 2025.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 027/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Maple Bear Rondonópolis, localizada na Rua Alcides Borges Nates, S/N, Parque Sagrada Família, CEP 78735-389, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade Jurídica – **Escola Canadense de Rondonópolis LTDA** com CNPJ 46.517.639/0001-40

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 006/2024 /CME/ROO, com parecer da Câmara de Educação Infantil e Plenária Geral de **02 de outubro de 2025**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 028/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A):Maple Bear Rondonópolis, localizada na Rua Alcides Borges Nates, S/N, Parque Sagrada Família, CEP 78735-389, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade Jurídica – **Escola Canadense de Rondonópolis LTDA** com CNPJ 46.517.639/0001-40

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 005/2024/CME/ROO, com parecer da Câmara de Educação Infantil e Plenária Geral de **02 de outubro de 2025**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar para ofertar **Educação Infantil- Creche e Pré-escola** pelo **período de 05** (cinco) anos, a partir de 2025.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS		ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB
NÚMERO DOC:	12/2025	
DATA:	02 de outubro de 2025	
LOCAL:	SEMECEL	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues, Karyna de Fatima Antunes de Souza e Josileni de Moraes Nascimento	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão da Educação Inclusiva na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos:

Análise da documentação para elevação de classe a nível de especialização, recebimento de visto confere e envio para o Departamento de Recursos Humanos em Educação para providências acerca da efetivação para elevação de classe da servidora Marlucia Gonçalves Siqueira.

Análise de requerimento e documentação, envio para visto confere em nível de Especialização das servidoras: Maria Eunice Pereira Barros e Rosenilda Silva de Oliveira.

Análise de recebimento de comprovante de frequência da servidora: Neide Maria de Campos.

Renata da Penha Coelho Mata

Janaina da Silva Teixeira Rodrigues

Karyna de Fatima Antunes de Souza

Josileni de Moraes Nascimento



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 71/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia dois de outubro de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Marluvia Gonçalves Siqueira, matrícula 1555892-1, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 72/2025

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia dois de outubro de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Eunice Pereira Barros, matrícula 102717-16, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C por desacordo com o Art. 13 inciso I e Art. 15, alínea b da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	472.326.485,32	327.131.191,67	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	119.290.532,06	96.825.046,45	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	49.289.040,10	37.921.884,38	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	244.034.985,91	146.972.027,54	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	59.711.927,25	45.412.233,30	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	637.246.875,00	393.174.397,68	
2.1- Cota-Parte FPM	150.543.859,44	88.752.132,41	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	144.926.022,16	88.752.132,41	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.617.837,28	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	399.222.465,27	235.639.641,25	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.193.979,40	1.275.549,78	
2.4- Cota-Parte ITR	5.740.308,59	616.116,91	
2.5- Cota-Parte IPVA	79.546.262,30	64.100.339,09	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.790.618,24	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.109.573.360,32	720.305.589,35	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	126.325.807,54	78.634.879,54	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	151.067.532,54	101.441.517,80	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	265.747.119,04	195.280.556,54	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	265.747.119,04	195.280.556,54	
6.1.1- Principal	263.627.119,04	191.399.250,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.120.000,00	3.881.306,54	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	

Data: 03/10/2025 13:02:29

Página: 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	139.421.311,50	112.764.370,46
---	----------------	----------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	7.283.179,97
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.283.179,97
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	202.563.736,51
--	----------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	302.799.997,44	181.629.513,57	177.054.401,41	175.028.834,37	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	255.832.991,89	154.411.349,75	154.411.349,75	154.345.338,95	0,00
10.1.1- Educação Infantil	101.684.790,93	61.576.724,96	61.576.724,96	61.565.806,93	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	154.148.189,95	92.834.624,79	92.834.624,79	92.779.532,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	11,01	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	46.967.005,55	27.218.163,82	22.643.051,66	20.683.495,42	0,00
10.2.1- Educação Infantil	12.186.502,55	5.083.012,64	5.030.596,39	5.030.596,39	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	34.780.503,00	22.135.151,18	17.612.455,27	15.652.899,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 03/10/2025 13:02:29

Página: 2 de 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	161.060.514,45	159.692.938,56	159.359.746,34	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	158.757.254,01	158.567.742,61	158.501.731,81	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.303.260,44	1.125.195,95	858.014,53	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	154.411.349,75	154.411.349,75	154.345.338,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			136.696.389,58	154.411.349,75	154.411.349,75	79,07
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	19.528.055,65	35.587.617,98	35.587.617,98	16.059.562,33	18,22	

Data: 03/10/2025 13:02:29

Página: 3 de 7

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	37.358.260,26	53.371.856,54	9.956.792,00	7.404.670,85	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.679.130,13	26.685.928,27	9.956.792,00	7.404.670,85	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	18.679.130,13	26.685.928,27	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	156.536.388,36	99.879.673,06	68.795.875,35	60.295.407,36	0,00
20.1- Educação Infantil	69.632.266,85	43.781.898,56	29.618.036,70	26.294.500,60	0,00
20.2- Ensino Fundamental	86.394.121,51	55.846.122,72	39.005.998,65	33.829.066,76	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	380.000,00	251.651,78	171.840,00	171.840,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	458.826.374,79	281.257.534,85	245.678.436,76	235.152.401,73	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	183.503.560,33	110.441.636,16	96.225.358,05	92.890.903,92	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	183.503.560,33	110.441.636,16	96.225.358,05	92.890.903,92	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	275.322.814,46	170.815.898,69	149.453.078,71	142.261.497,81	0,00

Data: 03/10/2025 13:02:29

Página: 4 de 7

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	68.795.875,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	78.634.879,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	16.059.562,33
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	841.855,10
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	130.529.337,46

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 a 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	180.076.397,34	130.529.337,46	18,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.595.167,42	7.397.136,22	19.478.921,68	841.855,10	11.274.390,64
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.940.515,48	3.847.214,87	15.448.129,26	840.855,10	3.651.531,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.270.380,89	3.549.921,35	3.669.021,37	1.000,00	7.600.359,52
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	384.271,05	0,00	361.771,05	0,00	22.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.791.000,00	17.650.191,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	20.791.000,00	17.650.191,63
31.1.1- Salário-Educação	16.098.000,00	12.675.009,22
31.1.2- PDDE	0,00	1.050,00
31.1.3- PNAE	4.500.000,00	4.066.904,41
31.1.4- PNATE	189.000,00	65.323,50
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.000,00	841.904,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00

Data: 03/10/2025 13:02:29

Página: 5 de 7

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	53.883.620,21	33.848.852,40	23.879.695,95	22.184.871,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.309.664,26	5.063.730,45	3.472.999,53	3.186.504,09	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.592.281,09	14.448.833,57	10.255.149,97	9.770.644,03	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	984.000,00	673.200,72	643.267,20	643.267,20	0,00
32.8- OUTRAS	18.997.674,86	13.663.087,66	9.508.279,25	8.584.455,74	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	513.951.824,01	315.615.353,58	269.901.049,52	257.670.180,36	0,00
33.1- Despesas Correntes	460.052.720,57	291.882.051,79	260.431.460,72	250.371.081,52	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	261.831.250,24	156.670.238,81	156.670.238,81	156.582.449,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.181.744,00	4.080.744,00	2.082.872,00	2.082.872,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	194.039.726,33	131.131.068,98	101.678.349,91	91.705.760,46	0,00
33.2- Despesas de Capital	53.899.103,44	23.733.301,79	9.469.588,80	7.299.098,84	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	53.899.103,44	23.733.301,79	9.469.588,80	7.299.098,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	35.548.313,67	7.263.035,64

Data: 03/10/2025 13:02:29

Página: 6 de 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	204.413.102,13	12.675.009,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	179.059.626,79	11.128.576,64
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	60.901.789,01	8.809.468,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	60.901.789,01	8.809.468,22

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

RONDONÓPOLIS - MT, 3 de outubro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**ATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Convênio nº 2305/2022/SINFRA, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, em face da necessidade de resguardar a legalidade e a regularidade do procedimento de seleção, passa a expor as razões que motivam a revogação do edital, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a orientação do Governo do Estado de Mato Grosso, que, ao analisar o procedimento administrativo, identificou vícios insanáveis no processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Habitacional de Interesse Social;

CONSIDERANDO que não foi respeitado o fluxograma estabelecido para a condução do processo seletivo, comprometendo a observância da ordem procedimental prevista, o que fragiliza a lisura, a transparência e a segurança jurídica do certame;

CONSIDERANDO a inexistência ou ausência de juntada de relatórios sociais aptos a validar a pré-seleção das famílias, etapa imprescindível para assegurar a avaliação socioeconômica e a correta destinação da política pública;

CONSIDERANDO que os critérios constantes do item 1.3 do Edital, embora encontrem respaldo na Lei Municipal nº 6.354, de 27 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 9.084, de 15 de março de 2016, divergem das disposições do Decreto Estadual nº 1.398, de 24 de maio de 2022, com nova redação conferida pelo Decreto Estadual nº 588, de 21 de novembro de 2023, que estabelece requisitos obrigatórios para a celebração e execução de convênios habitacionais, notadamente quanto ao critério de renda familiar per capita;

CONSIDERANDO que a divergência normativa compromete a legalidade e a compatibilidade do certame com o instrumento normativo superior, colocando em risco a validade do processo de seleção e a execução do programa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da CF), bem como os da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima dos administrados;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou revogá-los por conveniência e oportunidade, conforme consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

Portanto, em atenção aos fundamentos acima expostos, **revoga-se** o ato convocatório referente à seleção das famílias beneficiárias do Programa Ser Família Habitação, vinculado ao Convênio nº 2305/2022/SINFRA, determinando-se sua publicação no Diário Oficial do Município para conhecimento público e produção de efeitos legais.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA N.º 079 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 057 DE 07 DE AGOSTO DE 2025 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS - DIORONDON-E - EDIÇÃO Nº 6.006, 08 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração da Comissão de Sindicância por meio da Portaria Interna N.º 057 de 07 de agosto de 2025, para apurar fatos relativos ao Processo de protocolo n.º 27854/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas diligências e oitivas para a completa elucidação dos fatos, o que demanda maior tempo para a conclusão da apuração;

CONSIDERANDO que o prazo original para a conclusão dos trabalhos se mostra insuficiente para a finalização de todas as etapas investigativas necessárias.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da referida Portaria, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos mediante justificativa;

CONSIDERANDO que o prazo de conclusão da sindicância venceria em 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 057 de 07 de agosto de 2025, contados a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 03 de outubro de 2025.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA N º 02/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 303/2025**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO APOIO HOUER-MVIANA** e dá outras providências.

MARCO TÚLIO RIBEIRO GOMES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO, ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor CAIO FERNANDO GOMES COELHO, CPF xxx.287.331-xx, servidor público, registrado sobre a matrícula nº 1559393, para exercer a função de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 303/2025, celebrado entre a empresa CONSÓRCIO APOIO HOUER-MVIANA-CNPJ sob o nº 59.041.068/0001-61 e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO DO CONTRATO É AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA conforme demanda, em Atendimento a Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPPUR, no Município de Rondonópolis - MT

Art. 2º – Designar o Servidor MÁRCIO HENRIQUE CASIMIRO, CPF xxx.163.846-xx, servidor público desta Secretaria, registrado sobre a matrícula nº 1563793, para exercer a função de fiscal suplente do contrato nº 303/2025, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art.1º, em caso de afastamento do fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/10/2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025

Marco Túlio Ribeiro Gomes
Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPPUR
Portaria nº 38.420, de 14 de março de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **ADUELAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO TIPO 01 E TIPO 02**, com finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo o suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa.

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

CODER

Resolução nº 107 de 15 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a finalização de sindicância instaurada, em conformidade com a Resolução nº 099, de 14 de agosto de 2025.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, Resolvem:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância instaurada por meio da Resolução nº 099, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 15 de setembro de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

IMPRO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Inscrição de servidor do IMPRO em evento de capacitação e atualização técnica na área de gestão previdenciária, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos.

Entidade Organizadora: Associação dos Institutos de Previdência dos Municípios de Mato Grosso – APREMAT, CNPJ nº 30.626.128/0001-26.

Valor da Despesa R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 1 inscrição ao valor unitário de R\$ 600,00.

Ratificação: Considerando a documentação que instruiu o processo administrativo, em especial a Formalização da Demanda, o Termo de Referência elaborado pelo setor requisitante e o Parecer Jurídico favorável, fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, reconhecendo-se a inviabilidade de competição em razão da exclusividade da entidade promotora.

Data da Ratificação: 03 de outubro de 2025

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor Presidente do IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.457, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da servidora pública LETÍCIA DANTAS DE AMORIM no cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública **LETÍCIA DANTAS DE AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – Mato Grosso (IMPRO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de outubro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e
afixada no lugar público de
costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.458 DE 01 DE OUTUBRO 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ELIANE ZAMPRONE

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.061 de 20/08/2001, para o cargo de Professora de História, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC064931** o período de: 20/08/2001 a 30/09/2025, totalizando: **8.808 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001030.1.00972/23-6** o período de: 07/03/1994 a 07/06/1994 – 08/02/1999 a 31/12/1999 – 07/02/2000 a 31/12/2000 – 12/02/2001 a 12/05/2001 – 18/05/2001 a 19/08/2001 totalizando **931 dias**, e a Certidão expedida pelo **MTPREV sob o nº 028261/2018** o período de: 24/03/1993 a 31/12/1993 totalizando **283 dias**, que somados totalizam **10.022 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 05(cinco) meses e 17 (dezessete) dias.

CONSIDERANDO o computo de **10.022 dias**, correspondendo a 27(vinte e sete), anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 931/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ELIANE ZAMPRONE**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

contribuição a Sra. **ELIANE ZAMPRONE**, portadora do RG nº 0XXXXXX7 SESP/MT, CPF/MF nº 378.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 09, matrícula nº 108154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Outubro de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por á
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.459 DE 01 DE OUTUBRO 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LETÍCIA DANTAS DE AMORIM

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.090 de 20/08/2001, para o cargo de Regente de Ensino Infantil, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC067767** o período de: 20/08/2001 a 30/09/2025, totalizando: **8.808 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 26001060.1.00626/23-8** o período de: 01/06/1997 a 31/12/1999 – 01/02/2000 a 31/12/2000 – 01/03/2001 a 31/07/2001 totalizando **1.425 dias**, que somados totalizam **10.233 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO o computo de **10.233 dias**, correspondendo a 28(vinte e oito), anos e 13 (treze) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 767/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **LETÍCIA DANTAS DE AMORIM**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

contribuição a Sra. **LETÍCIA DANTAS DE AMORIM**, portadora do RG nº 0XXXXXX1 SESP/MT, CPF/MF nº 487.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13, Nível: 09, matrícula nº 90352, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Outubro de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por á
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.460 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARTA ALVES WIALLY

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.111 de 20/08/2001, para o cargo de Professora de Ciências Físicas e Biológicas, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC065906** o período de: 20/08/2001 a 30/09/2025, totalizando: **8.808 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070100051130** o período de: 10/04/1985 a 22/05/1985 – 02/05/1986 a 30/11/1986 – 01/03/1994 a 17/02/1997 - 08/02/1999 a 31/12/1999 – 07/02/2000 a 31/12/2000 – 12/02/2001 a 19/08/2001 totalizando **2.179 dias**, e a Certidão expedida pelo **MTPREV sob o nº 1409/2025** o período de: 01/04/1988 a 01/03/1989 – 18/02/1997 a 29/04/1997 – 11/05/1998 a 15/12/1998 totalizando **625 dias**, que somados totalizam **11.612 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 09(nove) meses e 27 (vinte e sete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 906/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARTA ALVES WIALLY**, portadora do RG nº 1XXXXXX0 SSP/MT, CPF/MF nº 107.XXX.XXX-75, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 98698, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis - MT.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Outubro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por á
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.461 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA JOSÉ INACIO

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.715 de 07/03/1997, retroagindo seus efeitos a 04/03/1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC066934 o período de: 04/03/1997 a 30/09/2025, totalizando: 10.438 dias, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070100006259 o período de: 01/05/1982 a 10/07/1982 – 23/11/1988 a 20/02/1989 – 01/03/1991 a 15/04/1993 totalizando 933 dias, que somados totalizam 11.371 dias, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 934/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA JOSÉ INACIO, portadora do RG nº 0XXXXXXX8 SESP/MT, CPF/MF nº 429.XXX.XXX-59, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 10, Classe: 06, matrícula nº 88978, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Outubro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS RONDONOPOLIS-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS RONDONOPOLIS-MT**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndica desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **Assembleia extraordinária, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2025 (SÁBADO) na Rua G, Quadra 07 Bloco 02, Residencial Acácias- Jardim Maria Tereza, Rondonópolis MT (ESPAÇO DAS GARAGENS DOS APTOS 102 E 104) às 13:30hs (treze e trinta horas) em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos moradores associados, ou às 14:00hs (Quatorze horas) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:**

PLANO DE TRABALHO PARA OS ANOS DE 2025/2026:

- TAXA DE CONDOMÍNIO, ESGOTO E LIXO PARA O ANO DE 2026
- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2025.
- ENTREGA DE ENCOMENDAS DIRETO NA RESIDENCIA, (EXCETO O CORREIO, ESTE CONTINUARÁ NO ESCRITÓRIO).
- OBRIGATORIEDADE DE TAXAS DE CONDOMÍNIO QUITADAS PARA ENTRADA DE MUDANÇA.
- PROCESSOS EM ANDAMENTO E PROCESSOS CONCLUSOS.
- CONTINUIDADE NOS ACORDOS PARA PADRONIZAÇÃO DE GARAGENS POR BLOCO, CALÇADAS, REFORMA DE TELHADOS, PINTURAS E FACHADAS. (BOLETOS DUPLICATA MERCANTIL).
- INADIMPLÊNCIA (ART 19º) O CORTE DE ÁGUA FOI APROVADO EM ASSEMBLEIA EM UNANIMIDADE – ATA Nº 69.
- CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA (AGUARDANDO RESPOSTA DA SEMMA PARA REMOÇÃO DAS OITI E PÉ DE CAJU).
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO DA LIXEIRA E ACADEMIA. CANIL (ANIMAIS SOLTOS) DONOS DEIXAM SEM GUIAS, COLEIRAS E OS DEJETOS NÃO SÃO RECOLHIDOS. MULTA DE 1(UM) SALÁRIO MÍNIMO JÁ APROVADA EM ASSEMBLEIA – ATA Nº 69.
- RESPEITO AOS FUNCIONARIOS DE PORTARIA, ESCRITÓRIO E ADMINISTRADOR (SÍNDICO). SERÁ FEITO B.O E INGRESSO DE AÇÃO JUDICIAL.
- USO INDEVIDO DO SISTEMA FACIAL. CRIANÇAS PULANDO EM CARROCERIA DE VEÍCULOS EM MOVIMENTO DENTRO DO CONDOMÍNIO.
- OBRAS EM CONDOMÍNIOS DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, A NBR 16280, CREA, LEIS MUNICIPAIS E O CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025.

**Olinda Alves de Souza
Síndica**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 436 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 09/2025, expedido pelo vereador Ary da Costa Campos, datado em 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOÃO PAULO LOPES DA CRUZ, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, lotado no gabinete do Vereador Ary da Costa Campos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas